

NOTA OFICIAL

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS-ANPM**, entidade associativa que defende a advocacia pública municipal em caráter nacional, vem manifestar o seu repúdio à conduta do presidente da Câmara dos Vereadores de Salvador/BA, que impediu a manifestação do Procurador do Município Francisco Bertino Bezerra de Carvalho na audiência pública de discussão do Projeto de Lei de isenção do ISS para o transporte coletivo.

Em apoio incondicional ao procurador Francisco Bertino, a ANPM reafirma seu compromisso de defesa intransigente das garantias constitucionais de livre exercício da profissão e inviolabilidade do advogado por seus atos e manifestações.

Assim, caminhamos junto à Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados da Bahia e à Associação de Procuradores do Município de Salvador (APMS) na valorização das prerrogativas dos advogados.

Decerto, a conduta do presidente não reflete o espírito democrático da casa das leis como espaço tradicional de liberdade de manifestação.

Brasília, 08 de agosto de 2019.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS



Cristiano Reis Giuliani
Presidente da ANPM

 (61) 3963-9089

 SAS - Quadra 05 - Lote 04 -
Bloco K Sala 605 - Ed. OK
Oice Tower
CEP: 70070-050
CNPJ: 04.363.019/0001-53